Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2817/2021
Data: 30/09/2021 - Horário: 08:04
Legislativo - ORP 324/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 326/AL

Pato Branco, 29 de setembro de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício n° 068/2021 recebido da Secretaria de Administração e Finanças, em resposta aos requerimentos 898 e 1119/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através dos ofícios nº 339 e 455/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
www.patobranco.pr.gov.br
Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone (46) 3220-1523

Oficio - RH nº 068/2021

Pato Branco, 29 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Em resposta aos Requerimentos nº 898 e 1119/2021, informamos:

1. Nome dos servidores liberados do registro do ponto quando do intervalo do almoço – ANEXO I (Rel de Regra de Horário com jornada vigente).
 a. Estes servidores trabalham em locais de difícil acesso, distantes dos locais que tem relógio e teriam muito tempo para o deslocamento, ou estão em serviço que impossibilita cumprir o horário correto (ex.: sepultamentos). É contabilizado o intervalo, sem a necessidade do registro, não originando horas extras.

2. Os servidores que permanecem em seus locais de trabalho durante o almoço, com possibilidade do registro, devem registrar a entrada e saída, pois é opção dos mesmos permanecerem no local, mas encontram-se em intervalo.

3. Para os servidores que estão exercendo atividade durante intervalo ou além do expediente, o pagamento das horas extras é feito de forma integral, desde que comprovadas por justificativa da chefia imediata.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Giomara L. Basso
Diretora Depto Recursos Humanos
Port. nº225/2021

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco – PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
BIOFINGER
RELATÓRIO DE REGRA DE HORÁRIO COM JORNADA VIGENTE

Anexo I

DATA : 29/09/2021
HORÁRIO : 15:47:28
PÁGINA : 1

DESCRIÇÃO DA REGRA	E	S	F		VIGÊNCIA
08:00 - 17:00 INT. AUT. 1H				**914**	**01/01/2019**
Segunda-Feira	08:00:00	17:00:00	01:00:00		
TerÃƒÂ§a-Feira	08:00:00	17:00:00	01:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	17:00:00	01:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	17:00:00	01:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	17:00:00	01:00:00		

ANDREI RODRIGUES MACHADO	75353
ANSELMO LUIZ PEREIRA	59897
CARLOS ALBERTO F. DOS SANTOS	20400
CASSILDO ADRIANO VAZ	79669
CLAIR PUHL	59960
EDNILSON DOS SANTOS	80870
ELIAS FERREIRA PRESTES	81345
GELSON PEDRO RIBEIRO	112429
GEROMIL DIRCEU HORN	70050
ITACIR DAL OLMO	59854
IVANILDO DA CUNHA	59986
JOAO MARIA GODOIS DE ALMEIDA	639
JOSE CARLOS ALVES	59889
JOSE DOMINGOS SCHUTT	10235
JULIANO BONETTI	80934
LAURINDO BALDIN	53988
LEOMAR CLAUDIO TREMBULAK	68896
LUCIANE KRETZLER SAVITSKI	72150
MANOEL DE ALMEIDA	67598
MARCELO MORAIS	78808
MARCOS ANTONIO BUFFON	54500
MILTON BALHAN	57533
MOACIR VANZ	59862
ORIDES BALDIN	54569
SELMIRO HOWELER	79839
SIDNEI FABIAN	59951
SILVIO ROGERIO BERGAMASCHI	62359
VALDIR MARTINS LEMOS	51837
VILMAR DE SOUZA NUNES	51918
Total de Funcinários	**29**